REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 71/17

Declara a utilidade pública municipal do Centro Integrado de Saúde de Alagados (CISAL)

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Centro Integrado de Saúde de Alagados (CISAL), CNPJ 20.176.680/0001-06, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2017.

LUIZ CARLOS SUICA

JUSTIFICATIVA

O Centro Integrado de Saúde de Alagados (CISAL), é uma entidade civil sem fins lucrativos fundada em 11 de setembro de 2002, sediada nesta capital, a Rua Rosalvo Barbosa Romeu, s/nº, Vila Ruy Barbosa, Salvador – BA, possuindo o propósito de promover a saúde integral do ser humano, respeitando a sua dimensão física psíquica, social e espiritual, combatendo, portanto, as causas sociais geradoras das doenças, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

O CISAL possui ainda o propósito de divulgar os tratamentos naturais, sobretudo os que resgatam e valorizam a medicina popular, através da realização de atividades educativas que visam ajudar as pessoas a se tornarem agentes de sua saúde e da comunidade, prevenindo e tratando doenças.

Sendo assim, a CISAL tem mobilizado e organizado grupos e comunidades em torno das questões ligadas à saúde através do intercambio e da ajuda mútua.

Neste diapasão, justifica-se a necessidade da aprovação do presente, decretando consequentemente, a utilidade pública municipal do Centro Integrado de Saúde de Alagados (CISAL).

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2017.

LUIZ CARLOS SUICA